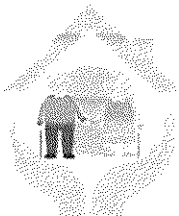
**1 – PROPONENTE – OSC**

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LAR DOS VELHINHOS SANTO ANTÔNIO DE JUQUIÁ		2- CNPJ: 57.740.342/0001-65	
3- ENDEREÇO: RUA LUIZ DE ALMEIDA BAPTISTA, 200 – VILA INDUSTRIAL			
4- CIDADE: JUQUIÁ	5- U.F: SP	6- CEP: 11800-000	7- DDD/TELEFONE: (13) 3844-1406 8- E-MAIL: lardosidososdejuquia@gmail.com 9- SITE:
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): José Pereira Silva Filho		11- CPF: 060.499.308-05 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
13- ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 558 - CENTRO			
14- CIDADE: JUQUIÁ	15- U.F: SP	16- CEP: 11800-000	17- DDD/TELEFONE: 13 99724-4620 18-E-MAIL: lardosidososdejuquia@gmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: RECURSO ESSENCIAL PARA O SERVIÇO (CUSTEIO).	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses Início: (Previsão em dia/mês/ano): 02/01/2026 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/12/2026
22 – DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá é uma instituição de longa permanência para idosos, onde pessoas idosas com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade ou risco social são acolhidas para receber acompanhamento especializado e os cuidados de vida diária que necessitam e não conseguem obter por si mesmos ou com a ajuda de seus familiares. A instituição tem característica domiciliar e trabalha para dar condições de moradia digna aos seus residentes, além de uma melhor qualidade de vida e envelhecimento saudável, assegurando um atendimento personalizado. Tendo em vista os 27 idosos residentes na Entidade e considerando todas as necessidades que um ser humano necessita em seu cotidiano, fica visível a importância de receber auxílio financeiro para as despesas de supermercado, classificadas da seguinte forma:	



- Alimentação;
- Produtos de higiene pessoal;
- Produtos de limpeza;

23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

O Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá é acompanhado pelo Ministério Público, pelo CMI e pelo CMAS, nos quais possui inscrições ativas, e pela população de modo geral. É de responsabilidade da entidade manter clareza nas informações, mas também é de interesse público, pois é a única de tal seguimento dentro do município, sendo assim, é importante que os residentes tenham acesso aos seus direitos previstos em lei.

24- JUSTIFICATIVA:

A Instituição desenvolve o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, que visa à pessoa acolhida a garantia à privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

A Política Nacional de Assistência Social compreende a pessoa idosa como sujeito de direitos, participantes da sociedade e para a instituição, é de extrema relevância oferecer aos residentes aquilo que são direitos dos mesmos, mas uma melhor qualidade de vida, com alimentação adequada, cuidados pessoais e dignidade de moradia são serviços que precisam ser oferecidos de forma completa, sendo assim, o Lar Santo Antônio ressalta a importância de receber recursos para auxílio no custeio de despesas de alimentação, para a higiene pessoal dos mesmos e do espaço que dividem.

25- OBJETIVOS:

- Garantir dignidade e bem estar no cotidiano dos residentes;
- Garantir local de moradia apropriado e higienizado adequadamente;
- Oferecer alimentação sem dificuldades ou prejuízos de quaisquer nutrientes;
- Garantir o acesso a produtos de necessidades pessoais e higiene de cada um;
- Proporcionar um envelhecimento saudável e digno.

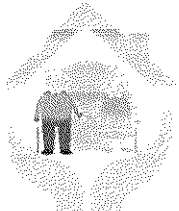
3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

26- META	27- ETAPA OU FASE	28- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	29- INDICADOR FÍSICO		32- DURAÇÃO	
			30- UNIDADE	31- QUANTIDADE	33- INÍCIO	34- TÉRMINO
Custeio essencial ao serviço	1	Custeio de despesas mensais da Entidade/ Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá	Serviço de acolhimento institucional Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá	27 idosos	02/01/2026	31/12/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

35-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	36-UNID	37- QUANT	38- VALOR UNITÁRIO	39- VALOR PARCIAL	40- CONCEDENTE	41- PROPONENTE
Serviço (custeio)	Mercado (alimentação/produto de higiene pessoal e limpeza)	1	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 0,00
SUBTOTAL: R\$ 1.102,09						

42-TOTAL GERAL - 12 MESES (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 13.225,10



- A entidade está ciente de que este valor está sujeito a alteração.

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

43- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2026	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09	R\$ 1.102,09

44- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2026	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar:

- A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com a Prefeitura de Juquiá.
- A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- A associação possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais.
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade Lar dos Velhinhos Santo Antônio de Juquiá, não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados e que os apresentará a este órgão público quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

Juquiá, 05 de Janeiro de 2026.

JOSE PEREIRA SILVA FILHO
PRESIDENTE (VSAJ)

Assinatura do Representante OSC